



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Organização do Concurso das Serventias Extrajudiciais

Ofício n.º 08/2018 – COCSE

Manaus, 15 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Júlio da Costa Benarrós Neto

Assunto: Resposta aos questionamentos apresentados pelo candidato a esta Comissão, nesta data.

Senhor Candidato,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para, em atenção aos pontos levantados através de e-mail recebido nesta data, esclarecer que, não dispondo esta Comissão de sistema eletrônico próprio para a distribuição dos recursos interpostos, esta é feita através de sorteio, de modo que, por ocasião da primeira distribuição foi adotado procedimento idêntico ao ocorrido na redistribuição, a qual, inclusive, Vossa Senhoria acompanhou.

Assim, ambos os sorteios foram realizados na Sala de reuniões da Corregedoria.

Surgindo, posteriormente, a necessidade de redistribuição dos recursos em razão da impossibilidade de comparecimento da Juíza Membro, Dr.^a Margareth Rose Cruz Hoagen, à sessão de julgamento, por motivo de férias regulamentares (DJE 26/9/2018), houve a redistribuição de todos os recursos, com a expedição de ata para publicidade da nova divisão dos trabalhos entre os membros, tendo em vista que no primeiro momento a comissão não fez convocação formal.

Desta forma, a reunião do dia 09/10/2018 (redistribuição), exaure qualquer questionamento ao sorteio anterior, que deixou de ter validade pelo motivo acima exposto, o qual foi devidamente justificado e disponibilizado no dia 08/10/2018, no Diário da Justiça Eletrônico.

Ressalto, ainda, que um dos membros recebeu, naquele momento, mais recursos, pois, este Presidente constou como membro para receber recursos e funcionar como relator. Todavia, após alertar ao Secretário e membro da comissão que o Presidente não receberia distribuição de recursos, o próprio Secretário absorveu os autos que teriam sido distribuídos inicialmente a este Presidente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Organização do Concurso das Serventias Extrajudiciais

Saliento que esse equívoco inicial na distribuição dos recursos foi devidamente sanado após convocação e publicação de ata de redistribuição, a qual teve ampla publicidade (DJE 10/10/2018) e contou com a presença de candidatos à sessão, conforme já dito, inclusive, de Vossa Senhoria.

Esclarecidos os fatos solicitados, apresento votos de elevado respeito.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASÇARELLI LOPES**
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso